

PORTARIA N.º 314, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 100 à 103/2015 em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para as servidoras abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 23 à 25 de setembro de 2015, para participar do **curso de qualificação com os seguintes temas “Gratificação, Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, Compreendendo o Estatuto da Cidade e a Inviolabilidade do Vereador na Constituição Federal”** a ser ministrado pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI - ME, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Cleonice Fritzen Finken	Agente de Administração	Finanças
Marlise Rosane Wojtko	Colaborador de Execução II	Administração
Disel D. Bortolato Ziesmann	Chefe do Setor de Licitações e Contratos	Administração
Marlene V. Petry Knapp	Chefe da Unidade de Recursos Humanos	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município